



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 92/2013**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

### **TEOR DO PARECER**

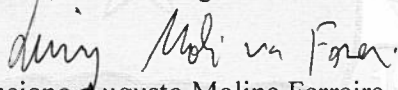
À apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 92/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Essa alteração se faz necessária para criar dotação orçamentária não existente na atual lei orçamentária a fim de realizar pagamento de ações de execuções fiscais.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.


Opinamos pela livre tramitação da matéria em plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de agosto de 2013.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira

**PRESIDENTE**

  
Vladimir José da Silva  
**SECRETÁRIO**

  
Aurita Ferreira Bertoli  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 92/2013

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 92/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Essa alteração se faz necessária para criar dotação orçamentária não existente na atual lei orçamentária a fim de realizar pagamento de ações de execuções fiscais.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de agosto de 2013.



Vladimir José da Silva  
**SECRETÁRIO**



Antonio Ananias  
**PRÉSIDENTE**



Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**



Ofício SGP nº. 177/2013

Apucarana, 22 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Vereadores, o Projeto de Lei nº. 92/2013, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para criar dotação orçamentária para realizar pagamento de ações de execuções fiscais, da Procuradoria Jurídica do Município.

Para isso será necessário cancelar dotações da Fonte de Recursos 000 – Recursos Ordinários Livres (Serviços de Consultoria) e abrir crédito na Fonte de Recursos 000 – Recursos Ordinários Livres (Sentenças Judiciais).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**

  
**Alessandro Garcia Fernandes**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**  
30/07/2013

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO (DECO)**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**